AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da sinaleira de pedestres, situada na Avenida Canavieiras, em frente ao CEEP com entroncamento no colégio IME, Centro, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja a manutenção da sinaleira de pedestres, situada na Avenida Canavieiras, em frente ao CEEP com entroncamento no colégio IME, Centro, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº1239 protocolada em 28/05/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, a sinaleira em questão, se encontra há mais de um ano sem funcionamento, dificultando o trânsito dos veículos e pedestres, sendo os transeuntes os mais prejudicados, visto a dificuldade de realizar a travessia com segurança.

Sobreleva ressaltar que, devido à alteração ocorrida no sistema de circulação do tráfego de veículos na região, em decorrência da duplicação da Rodovia Ilhéus-Olivença, sobreveio um aumento significativo no fluxo de veículos neste cruzamento elevando a necessidade de que a sinaleira sofra urgentemente uma manutenção.

Destarte, diante da iminente situação de risco de futuros acidentes, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da sinaleira de pedestres, situada na Avenida Canavieiras, em frente ao CEEP com entroncamento no colégio IME, Centro, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador